

LEI N° 628, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIASUL – Associação de Costureiras(os) de Chapadão do Sul – Tesoura Mágica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIASUL – Associação de Costureiras(os) de Chapadão do Sul – Tesoura Mágica**, localizada à Rua Dez, 420, centro, no Município de Chapadão do Sul – MS, registrada no Serviço Registral de Imóveis de Chapadão do Sul – MS sob o nº 16, no Livro A nº 01, no Registro de Pessoa Jurídica, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.253/0001-42.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de Junho de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal